

Ambiente assassino: o aumento de homicídios de defensores ambientais e de utilização de terras

“No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade.” Chico Mendes.¹

1. Resumo executivo

Proteger o ambiente nunca foi tão importante, nem tão mortífero. A concorrência pelo acesso a recursos naturais é cada vez mais intensa num cenário de desigualdade extrema no mundo, quando a Humanidade já ultrapassou vários limites ambientais vitais do planeta.² Ao mesmo tempo, cada vez mais o cidadão comum está na linha da frente de defesa do seu ambiente contra abusos de empresas ou do Estado e formas de exploração insustentáveis.

Este relatório tem por objetivo esclarecer as questões subjacentes a este problema que estão a deteriorar-se rapidamente e que carecem de esclarecimento. O problema não é objeto de estudos e relatórios extensivos, mas entre 2002 e 2013 foi possível confirmar que 908 cidadãos foram assassinados na sequência da proteção das respetivas terras e do ambiente. Em 2012, foram assassinadas três vezes mais pessoas do que nos dez anos anteriores, sendo que a taxa de homicídios aumentou nos quatro últimos anos para uma média de dois ativistas por semana. Houve certamente mais casos, mas a natureza do problema torna a informação difícil de encontrar e ainda mais difícil de confirmar. Todavia, mesmo o número de homicídios conhecido está ao mesmo nível de incidências de alta visibilidade de 913 jornalistas mortos no desempenho das suas funções, no mesmo período.³ A taxa de mortes aponta também para um nível muito superior de violência não mortal e intimidação que não estão documentados neste relatório.

O rápido agravamento desta crise parece estar escondido, à vista de todos. Existe uma falta de monitorização sistemática ou de consciencialização da ameaça crescente para o ambiente e ativistas de utilização de terras que permite mortes e um vasto conjunto de outros abusos enquanto os governos dos diferentes países e os respetivos sistemas jurídicos não protegem os cidadãos dos perigos.

Em junho de 2012, o relatório da Global Witness, *A Hidden Crisis*, foi publicado na Conferência Rio+20.⁴ Quase 25 anos depois do assassinato do seringueiro brasileiro e ativista florestal Chico Mendes, este relatório alertou para uma emergência humana crescente nos setores de terras e florestas do mundo. As mortes estão a sofrer um aumento

constante, à medida que a proteção do ambiente emerge como principal campo de batalha pelos direitos humanos.

Os dados e as recomendações do relatório foram analisados na conferência e Navi Pillay, o Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, comentou: “É chocante, mas não é surpreendente para mim porque são os mesmos problemas que a minha comissão tem verificado, no que diz respeito a reivindicações de terras das pessoas indígenas, não apenas aqui no Brasil, mas também noutros países.”⁵

Todavia, um mês depois da Conferência do Rio, 18 ambientalistas e defensores da utilização de terras foram assassinados em sete países. No dia em que terminou a conferência, foram raptados dois defensores dos direitos dos pescadores, próximo do estado do Rio de Janeiro. Almir Nogueira de Amorim e João Luiz Telles Penetra^{6 7 8 9} foram encontrados executados alguns dias depois. Há muito que lutavam para defender as comunidades de pescadores do Rio de Janeiro da expansão das operações petrolíferas. Até à data, ninguém foi responsabilizado por estas mortes.

Estas são apenas duas das 147 mortes registadas de ativistas em 2012. Este foi o ano mais mortífero de que há registo, para os defensores dos direitos de utilização de terras e do ambiente.

Em dezembro de 2014, representantes dos governos de todo o mundo reunir-se-ão para participar nas próximas conferências do clima em Lima, Peru. Sem medidas urgentes, discutirão provavelmente uma vez mais formas de proteger as condições para a vida no planeta, enquanto o assassinato e a intimidação do cidadão comum, que defende realmente o ambiente e a terra, continuarão a ser ignorados.

Este relatório tem também por objetivo aumentar a sensibilização e a compreensão desta crise, pergunta porque é que tão pouco tem sido feito para a combater e faz várias recomendações quanto às medidas a tomar. Dado que a falta de informação fiável foi identificada como um principal fator do problema em *A Hidden Crisis*, aperfeiçoámos a nossa metodologia de recolha de dados e a definição das pessoas afetadas. Esperamos que estas medidas proporcionarão bases sólidas para a futura investigação e monitorização pela Global Witness e outras instituições. Também analisámos as causas subjacentes ao problema em todo o mundo e em determinados países e procedemos a amplas consultas com parceiros nesta área, no sentido de obter informação sobre as medidas que estão a ser tomadas e como podem ser reforçadas. Por fim, atualizámos as nossas estatísticas para abranger o período de dois anos desde a nossa última publicação.

Morreram muitas pessoas a proteger um vasto conjunto de necessidades e direitos ambientais, mas destas mortes emergem alguns temas dominantes. Muitas das pessoas que enfrentam ameaças são cidadãos comuns que se opõem à expropriação de terras, operações da indústria mineira e comércio de madeiras. Muitas vezes são obrigadas a abandonar as suas casas, sendo gravemente ameaçadas pela destruição ambiental. As comunidades indígenas são as mais afetadas. Em muitos casos, os seus direitos à terra não são reconhecidos pela lei nem na prática, deixando-as expostas à exploração por interesses económicos poderosos que as catalogaram de “antidesenvolvimento”. Todavia, as comunidades locais lutam invariavelmente pelos seus meios de subsistência, investidos de uma responsabilidade de zelar pelos recursos naturais que é fundamental para um desenvolvimento sustentável. Em muitos casos, só têm conhecimento de um negócio contra os seus interesses quando as retroescavadoras chegam às respetivas quintas e florestas.

Este problema é mal compreendido e tratado de forma inadequada. Quando os casos são reconhecidos ou registados, são normalmente analisados de forma isolada e não como parte de uma tendência generalizada. As definições das pessoas afetadas variam muito, sendo o conjunto de problemas que estes defensores enfrentam muitas vezes apenas analisado em termos dos seus direitos humanos ou da dimensão ambiental. Muito trabalho excelente e corajoso está a ser desenvolvido pelas ONG em contextos específicos, normalmente num único país ou região, mas estas necessitam de mais e melhor apoio do exterior. Um tema principal que emerge do nosso processo de consultas foi a opinião de que é necessário um esforço mais concertado e coordenado dos governantes, da sociedade civil e de organismos internacionais como as Nações Unidas para monitorizar e enfrentar esta crise como um fenómeno global e como um objetivo em si.

A nossa análise realça uma cultura endémica de impunidade que os governos nacionais e os doadores de ajuda têm a responsabilidade de combater. É frequente os defensores enfrentarem ameaças das próprias pessoas que deviam protegê-los. Existem vários casos que envolvem as forças de segurança pública que muitas vezes colaboram com empresas e proprietários de terras privados. A falta de vontade política em garantir que os grandes negócios que envolvem recursos sejam realizados de forma justa e aberta é idêntica à falta de vontade política em fazer justiça nos casos em que os conflitos resultam em assassinatos. As provas sugerem que a responsabilidade raramente é da pessoa que aperta o gatilho. Por detrás destes crimes existem redes complexas e secretas de interesses adquiridos. Só foram julgados, condenados e punidos dez agressores entre 2002 e 2013¹⁰, cerca de 1% da incidência geral dos assassinatos conhecidos. Esta falta de compensação e reparação às vítimas e respetivas famílias tem um efeito adicional de silenciamento do ativismo ambiental, que por sua vez tem um efeito dissuasor sobre as outras pessoas, no que diz respeito à proteção dos direitos ao ambiente e às terras. Nas palavras de Isolete

Wichinieski, Coordenadora Nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no Brasil: “O que alimenta a violência é a impunidade.”¹¹

A fraca compreensão dos direitos ou a capacidade de exercer os mesmos é uma das principais razões pelas quais os ativistas ambientais e de direitos de utilização da terra constituem um dos grupos mais vulneráveis de defensores de direitos humanos,¹² de acordo com Margaret Sekaggya, Relatora Especial da ONU sobre a situação dos defensores dos direitos humanos: “[Eles] estão em desvantagem, muitas vezes devido ao conhecimento limitado que têm sobre os seus direitos e à falta de informação sobre como reivindicá-los, escassos recursos e fraca capacidade de organização.”¹³

Entretanto, o perito independente da ONU em direitos humanos e ambiente, John Knox, referiu à Global Witness: “Os direitos humanos só ganham significado se as pessoas forem capazes de os exercer. Os defensores dos direitos humanos ambientais trabalham para garantir que vivemos num ambiente que nos permite exercer os nossos direitos básicos, como o direito à vida e à saúde. A comunidade internacional terá de fazer mais para proteger essas pessoas da violência e perseguição de que são alvo.”¹⁴

O objetivo deste relatório é pressionar para que isto aconteça, em primeiro lugar tornando o problema mais visível e urgente para os governantes, decisores políticos e o público em geral. Incluímos estudos de casos pormenorizados sobre países onde a situação é muito grave, como as Filipinas e o Brasil, para uma melhor compreensão destes contextos. O Brasil é o país mais afetado, com metade das mortes em todo o mundo, entre 2002 e 2013.

Estes dados são muito provavelmente apenas a ponta do icebergue, em dois aspetos importantes. Em primeiro lugar, o aumento de mortes é a face mais premente e mensurável de um conjunto de ameaças, entre as quais a intimidação, violência, estigmatização e criminalização. Todavia, a falta de informação pública relativamente a estas ameaças e as implicações na segurança das pessoas em perigo dificultam o acompanhamento e a sistematização destes dados.

Em segundo lugar, há sem dúvida mais casos do que os que conseguimos identificar. Dada a natureza decorrente e o desconhecimento deste problema, não é possível fazer uma análise exaustiva e global da situação. Por exemplo, os países africanos, como a Nigéria, República Democrática do Congo, República Centro-Africana e Zimbabué, que enfrentam conflitos originados por recursos, são muito provavelmente afetados, mas a informação é quase impossível de obter, sem investigações aprofundadas no terreno. No futuro, a Global Witness espera poder realizar este tipo de trabalho, no sentido de chamar a atenção nacional e internacional para este problema.

Mas há outros intervenientes que também terão de agir e devem fazê-lo imediatamente. O que podemos afirmar com uma convicção forte, é que temos uma situação mundial dramática a agravar-se e que os governos dos vários países, as empresas e a comunidade internacional têm a obrigação de tomar medidas adicionais para pôr fim à violência, intimidação e assassinato das pessoas que devíamos celebrar como heróis.

Principais estatísticas (em caixa):

- Entre 2002 e 2013, há registos de que foram assassinadas 908 pessoas, em 35 países, devido ao seu envolvimento em questões ambientais e de direitos da terra.
- Em 2012, houve o triplo de homicídios dos dez anos anteriores, números que duplicaram para uma média de duas pessoas por semana, nos quatro últimos anos.
- 2012 foi o ano mais mortal até agora, sendo que foram registadas 147 mortes.
- De acordo com os registos, apenas dez agressores foram julgados, condenados e punidos, entre 2002 e 2013, cerca de 1% da incidência geral de assassinatos conhecida.
- O Brasil é o país mais perigoso para defender o direito à terra e ao ambiente, com 448 casos, seguido das Honduras (109) e das Filipinas (67).

2. Recomendações

O aumento do número destes assassinatos deve-se à intensificação da concorrência por recursos, numa economia global baseada no consumo e no crescimento, mesmo quando centenas de milhões de pessoas vivem na miséria. Estas pessoas passam despercebidas devido à falta de visibilidade e responsabilização. Os direitos dos ambientalistas e defensores do direito à terra devem ser reconhecidos e respeitados. Estas pessoas devem poder realizar o seu trabalho, sem o medo de morte, perseguição, intimidação ou ameaças às suas vidas, famílias ou colegas. Os governos nacionais, a sociedade civil e os organismos internacionais de direitos humanos devem acompanhar de forma adequada os abusos contra ativistas e assassinatos e garantir que os responsáveis enfrentam a justiça. As empresas devem monitorizar de forma eficaz as suas operações e cadeias de fornecimento para garantir as boas práticas e a ética.

O trabalho dos ambientalistas e defensores de direito à terra, no sentido de proteger o direito das comunidades indígenas à terra, opondo-se a poderosos interesses económico e reclamando das atividades das indústrias de exploração florestal e projetos de investimento, coloca-os numa posição vulnerável a abusos, pelo que devem ser alvo de especial atenção. Muitas vezes, o contexto rural isolado das suas lutas, os fracos recursos e o desconhecimento dos seus direitos, torna-os alvos mais fáceis.

Os governos nacionais, sobretudo os dos países mais afetados, como o Brasil e as Filipinas, devem tomar rapidamente as seguintes medidas:

- Reafirmar e reconhecer publicamente o importante trabalho desenvolvido pelos ambientalistas e defensores do direito à terra e tomar medidas para respeitar, proteger e promover os seus direitos, conforme estipulado pela Relatora Especial da ONU sobre os defensores dos direitos humanos, em 2011.¹⁵
- Implementar e respeitar todas as provisões estabelecidas na Declaração sobre Defensores de Direitos Humanos¹⁶ da ONU, tendo em especial atenção o dever e a responsabilidade de os estados protegerem, promoverem e fazerem cumprir todos os direitos humanos, incluindo o direito a um ambiente seguro e saudável.
- Garantir investigações diligentes e imparciais quanto a alegações de ataques e violações contra os defensores, procedendo à devida compensação e reparação para as vítimas.
- Reconhecer e implementar o direito das comunidades potencialmente afetadas por projetos de investimento e pelas indústrias de extração a um consentimento prévio, verdadeiramente livre e informado, antes da concretização de um negócio.
- Assinar e fazer cumprir (quando aplicável), a Convenção de Aarhus,¹⁷ concedendo aos cidadãos o direito de participar nos processos de tomada de decisão ambientais, ter acesso a informação sobre o ambiente e à justiça em questões ambientais. Além disso, a Convenção deve estar aberta à assinatura e ratificação por todos os estados-membros da ONU.
- Fazer face ao elevado risco que enfrentam os ambientalistas e defensores de direitos humanos no processo de Revisão Periódica Universal do Conselho dos Direitos Humanos da ONU, nos seus próprios relatórios e nas suas recomendações em relatórios para outros estados.

Todos os governos devem:

- Tomar medidas sólidas e decisivas para lutar contra a ameaça crescente que os ambientalistas e defensores do direito à terra enfrentam. No primeiro caso, recomendamos a adoção de uma resolução do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas neste sentido e garantir que todos os estados-membros criem melhores planos de proteção e com os devidos recursos.

Organismos internacionais:

- Os procedimentos especiais do Conselho para os Direitos Humanos, sobretudo os que abrangem os defensores de direitos humanos, povos indígenas, economia e direitos humanos, direitos ambientais e humanos e execuções extrajudiciais, devem expor nos seus relatórios, o elevado risco que os ambientalistas e defensores de direito à terra enfrentam.
- A ASEAN (Associação das Nações do Sudoeste Asiático), a Comissão dos Direitos Humanos e a Comissão Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos devem estabelecer mecanismos com base no quadro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no sentido de fornecer proteção de emergência aos defensores de direitos humanos (“medidas preventivas”).

As empresas com operações em zonas onde ambientalistas e defensores de direito à terra encontram-se sob ameaça devem tomar medidas imediatas para:

- Rejeitar decisões de investimentos ou planos de projetos, a não ser que seja concedido o direito ao consentimento prévio, verdadeiramente livre e informado das comunidades eventualmente afetadas pelos mesmos.
- Abster-se de operações em zonas militarizadas ou recorrer a segurança privada, nos casos em que houver alegações credíveis de envolvimento anterior em violações dos direitos humanos.
- Implementar as devidas diligências nas cadeias de fornecimento para garantir que as suas políticas de aprovisionamento não estão ligadas a empresas, cujas operações causem prejuízos sociais e ambientais.
- Adotar e implementar os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos,¹⁸ os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos¹⁹, assim como outras normas internacionais relevantes de direitos humanos.
- Adotar e implementar as Diretrizes Voluntárias sobre Governança Responsável para a Propriedade de Terras, Pescas e Florestas.²⁰

Estudo de caso do Brasil

• Descrição geral e contexto sociopolítico

Em 22 de dezembro de 1988, o seringueiro brasileiro Chico Mendes foi assassinado, depois de ter lutado durante anos para proteger as florestas e o sustento dos agricultores de empresas e interesses económicos cada vez mais poderosos.²¹ Hoje em dia, mais de 25 anos após a sua morte, o Brasil é o país mais perigoso para ambientalistas e defensores de terras.

Isto poderá, até certo ponto, ser atribuído aos padrões de propriedade da terra no Brasil, que fazem parte dos mais concentrados e desiguais do mundo. Apesar do elevado crescimento económico geral, que se deve em parte às exportações do setor agrícola, a maioria da população do Brasil continua pobre e o maior volume dos alimentos que consomem é produzido em explorações de pequena e média dimensão.²² Isto gera conflitos entre os agricultores de subsistência e grupos indígenas e latifundiários poderosos e com boas ligações, quanto aos direitos legais sobre a floresta e as terras. Entre 2002 e 2013, registou-se o assassinato de 448 ativistas ambientais e de terras, que representa metade do total mundial, sendo as comunidades indígenas as mais afetadas.

O Professor Doutor Clifford Welch, Professor de História Contemporânea do Brasil da Universidade da Califórnia, afirma: “O principal modelo de utilização da terra valoriza a produção de produtos básicos e grandes propriedades rurais; desvaloriza a natureza, a

floresta e as fontes de água. Desvaloriza as pessoas que sempre viveram nesses lugares e afastou milhões de pessoas do caminho.”²³

Estes conflitos de terras no Brasil estão também estreitamente ligados à desflorestação na Amazônia, que causou 68% dos assassinatos ligados a disputas de terra, em 2012.²⁴ Muitos destes ocorreram em áreas florestais recentemente exploradas, que são depois abertas para outros usos comerciais, como criação de gado e plantações de soja.

O elevado número de casos conhecidos no Brasil deve-se igualmente em parte a uma maior consciencialização e melhor monitorização desta questão, em comparação com outras regiões do mundo. O Brasil tem uma sociedade civil forte, com uma observação alargada dos problemas relacionados com direitos humanos. Existem vários grupos que se dedicam sobretudo à proteção dos direitos ao ambiente e à terra. Os dados do Brasil para este relatório foram fornecidos pela Comissão Pastoral de Terra, uma organização que trabalha com comunidades rurais na compilação de um relatório anual abrangente sobre conflitos de terras no Brasil. A solidez destes dados contribui para os elevados níveis de homicídios que é possível registar no país. Além disso, reforça também a necessidade de um registo sistemático de fatalidades noutros países muito afetados pelas mesmas questões.

Tal como noutros locais do mundo, a impunidade dos assassinatos ligados a questões ambientais e de terras é um problema grave, com menos de 10% dos casos a chegar a tribunal, dos quais apenas 1% resulta em condenação.²⁵

- **Principais fatores: conflitos de terras e exploração florestal ilegal**

Os conflitos relacionados com os direitos à terra e à floresta são o principal fator de assassinatos de defensores no Brasil, sendo que a Amazônia está na fronteira da luta pelos direitos de populações indígenas e direitos ambientais. Impulsionadas por poderosos interesses agrícolas, fundamentais para a economia do Brasil que se baseia em exportações, as explorações agrícolas entram cada vez mais pela floresta dentro e geram muitos conflitos. Natália Viana, da ONG Pública, uma agência de jornalismo investigativo no Brasil, reflete sobre estas questões ao longo do tempo:

“As áreas onde há mais conflitos são aquelas em que existe desflorestação recente. Primeiro chegam os madeireiros ilegais e levam a madeira. Depois, a segunda indústria é a pecuária, seguindo-se a soja. Este é o ciclo natural da fronteira da Amazônia.”²⁶

Na experiência de investigação da Global Witness sobre os negócios da madeira, este processo não é fora do comum. A exploração florestal em florestas tropicais virgens prepara o caminho para plantações e outras atividades comerciais e gera um ciclo de declínio que traz poucas vantagens duradouras para as comunidades e significa o princípio do fim da floresta.

Nos últimos anos, apesar do sucesso relativo dos esforços para reduzir a exploração florestal na Amazônia, a taxa de desflorestação no Brasil aumentou 28% em 2013.²⁷ 61% da desflorestação ocorreu em dois dos estados mais afetados por atos de violência contra ativistas: Pará (41 %) e Mato Grosso do Sul (20 %). O Brasil alterou o seu código florestal em maio de 2012, com o objetivo de o dotar de cláusulas de amnistia para desflorestação ilegal²⁸ e concentrar ainda mais a propriedade de terras, fazendo temer que a extensão das grandes explorações agrícolas continuará e a cultura de impunidade para crimes ambientais agravar-se-á.²⁹ Paulo Adário da Greenpeace comenta: “Se não punirmos os crimes, estamos a dar um sinal positivo para crimes futuros. Se ninguém foi punido e o último governo cedeu à pressão para uma amnistia para todos, por que razão não farão o mesmo daqui a cinco anos?”³⁰

- **Principais responsáveis: proprietários de terras e madeireiros**

Em muitas partes da Amazônia brasileira, o título legal para posse de terras, onde tenham vivido comunidades durante gerações é pouco claro ou inexistente. Há também graves lacunas na lei e uma fraca presença do Estado em zonas remotas, que por vezes cobrem muitas centenas de milhas.³¹ Entretanto, os interesses de explorações florestais e empresas agrícolas têm uma enorme influência nas regiões onde foram cometidos homicídios contra ativistas.

Por exemplo, na província de Mato Grosso do Sul, há muito que a classe política é dominada por interesses de empresas agrícolas que incluem carne de vaca, soja e cana-de-açúcar. Estas elites têm conflitos frequentes com as comunidades Guarani e Kuranji, que se instalaram na região há vários séculos. Metade dos assassinatos de defensores em 2012 ocorreu nesta região, assim como 250 defensores de origem indígena, entre 2003 e 2010.³² Em relação a esta questão, o Professor Doutor Welch observa:

“Nos últimos dez anos, temos assistido a um aumento da violência contra os Guarani e os Kaiowa que coincide com a pressão para produzir agrocombustíveis (...). É possível fazer um mapa das mortes ligadas a esta nova procura, sobretudo na região do centro-oeste onde a densidade de população indígena é superior e os interesses do setor agroindustrial de cana-de-açúcar e soja dominam as estruturas de poder político e jurídico dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.”³³

- **O caso de José Cláudio Ribeiro da Silva e da esposa, Maria do Espírito Santo da Silva**

Um caso que chocou o Brasil e os movimentos ambientalistas de todo o mundo foi o assassinato do ambientalista José Cláudio Ribeiro da Silva e da esposa, Maria do Espírito Santo da Silva, em 2011:

A 24 de maio de 2011, José Cláudio Ribeiro da Silva, também conhecido por “Zé

Cláudio”, foi assassinado, juntamente com a esposa, Maria do Espírito Santo da Silva, em Nova Ipixuna, uma vila rural no estado do Pará, no nordeste da Amazônia. Foram assassinados por homens armados encapuçados numa emboscada próximo da reserva sustentável de Praialta-Piranheira, onde trabalhavam na produção de nozes e óleos naturais nos últimos 24 anos. Uma das orelhas de José Cláudio foi arrancada pelos criminosos como prova da execução.³⁴

Este casal tinha denunciado a destruição levada a cabo por madeireiros ilegais na reserva e já tinham sido alvo de ameaças de morte. Em novembro de 2010, durante um discurso num evento internacional em Manaus, José Cláudio expressou a sua preocupação pelo facto de correr risco de ser assassinado, devido à sua posição contra a exploração ilegal por parte de madeireiros na floresta amazónica.³⁵ Pouco antes da sua morte, José Cláudio tinha sofrido ferimentos na sequência de tiros disparados no seu quintal. Ele e a esposa eram membros do Conselho Nacional de Populações Extrativistas, uma ONG fundada por Chico Mendes para a preservação das florestas na Amazônia.

¹ Chico Mendes, citado em Elkins, P. (1992). *A New World Order: Grassroots movements for Global Change*, Taylor & Francis, p.57.

² Rockstrom, J. et al. (2009). “A Safe Operating Space for Humanity”. *Nature [online]*. Disponível em: <http://www.nature.com/nature/journal/v461/n7263/full/461472a.html> (Acesso em 1 de abril de 2014).

³ Committee to Protect Journalists (2014). *Dataset: Journalists killed since 1992 [online]*. Disponível em: <https://www.cpj.org/killed/cpj-database.xls> (Acesso em 18 de março de 2014). Análise do conjunto de dados transferido em 18 de março de 2014.

⁴ Global Witness (2012). *A Hidden Crisis*. Disponível em: http://www.globalwitness.org/sites/default/files/A_hidden_crisis.pdf (Acesso em 5 de abril de 2014).

⁵ Navi Pillay, Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, em OHCHR-UNEP Evento Paralelo sobre Direitos Humanos em Desenvolvimento Sustentável, na Conferência Rio+20, 19 de junho de 2012.

⁶ Comissão Pastoral da Terra (2013). *Conflitos no Campo Brasil 2012 [online]*. Disponível em: <http://www.cptne2.org.br/index.php/component/jdownloads/viewdownload/4-caderno-conflitos/195-conflitos-no-campo-brasil-2012.html?Itemid=19> (Acesso em 24 de abril de 2013).

⁷ Resumo de caso fornecido à Global Witness pela Unidade de Documentação da Comissão Pastoral da Terra, março de 2014.

-
- 8 Front Line Defenders (2012). *Brazil: Killing of human rights defenders Mr Almir Nogueira de Amorim and Mr João Luiz Telles Penetra* [online]. Disponível em: <https://www.frontlinedefenders.org/node/18768> (Acesso em 12 de fevereiro de 2014).
- 9 Friends of the Earth International (2012). *Denouncing the brutal murder of two fishermen from Rio de Janeiro* [online]. Disponível em: <http://www.foei.org/en/blog/2012/06> (Acesso em 2 de março de 2014).
- 10 Há registo da condenação de nove pessoas pelo assassinato de sete defensores. Temos conhecimento de que outras 33 foram detidas e acusadas do assassinato de 15 defensores.
- 11 Entrevista realizada pela Global Witness a Isolete Wichinieski, Coordenadora Nacional, Comissão Pastoral da Terra, 14 de março de 2014.
- 12 UN Human Rights Council (2007). *Report submitted by the Special Representative of the Secretary-General on Human Rights defenders, Hina Jilani* (A/HRC/4/37), p.13.
- 13 UN Human Rights Council (2011). *Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights defenders, Margaret Sekaggya*, (A/HRC/19/55). Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/EnvironmentalHumanRightsDefenders.aspx> (Acesso em 14 de março de 2014).
- 14 Entrevista por *e-mail* realizada pela Global Witness com o Professor Doutor John H. Knox, Especialista Independente das Nações Unidas para os Direitos Humanos e o Ambiente, 28 de março de 2014.
- 15 UN Human Rights Council (2011). *Report of the Special Rapporteur on the situation of Human Rights Defenders, Margaret Sekaggya*, (A/HRC/19/55), para 124. Disponível em: http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session19/A-HRC-19-55_en.pdf (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 16 1998 General Assembly Resolution A/RES/53/144. *UN Declaration on Human Rights Defenders*. Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/issues/defenders/declaration.htm> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 17 United Nations Economic Commission on Europe (1998). *Convention on Access to Information, Public Participation in Decision-making and Access to Justice in Environmental Matters*. Disponível em: <http://www.unece.org/fileadmin/DAM/env/pp/documents/cep43e.pdf> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 18 Voluntary Principles on Human Rights and Security (2000). Disponível em: <http://www.voluntaryprinciples.org/what-are-the-voluntary-principles/> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 19 OHCHR (2011). UN's Guiding Principles of Business and Human Rights. Disponível em: <http://www.business-humanrights.org/SpecialRepPortal/Home/Protect-Respect-Remedy-Framework/GuidingPrinciples> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 20 Food and Agricultural Organisation of the United Nations (UNFAO) (2012). *Voluntary Guidelines on the Responsible Governance of Tenure of Land, Fisheries and Forests in the Context of National Food Security* [online]. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/016/i2801e/i2801e.pdf> (Acesso em 28 de março de 2014).
- 21 Revkin, A. (2004). *The burning season: the murder of Chico Mendes and the fight for the Amazon rain forest*. Washington, DC, Island Press, p.125.

-
- 22 Entrevista com o Professor Doutor Clifford Welch, Professor de História Contemporânea do Brasil, Universidade da Califórnia, 10 de março de 2014.
- 23 Entrevista com o Professor Doutor Clifford Welch, Professor de História Contemporânea do Brasil, Universidade da Califórnia, 10 de março de 2014.
- 24 Entrevista com Paulo Adário, Diretor de Campanha da Greenpeace, 12 de março de 2014.
- 25 Comissão Pastoral da Terra (2012). *Conflitos no Campo Brasil 2011* [online], p. 15. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/finish/43/274?Itemid=23> (Acesso em 28 de março de 2014).
- 26 Entrevista com Natália Viana, Pública, 10 de março de 2014.
- 27 IBAMA citado em Mongabay (novembro de 2013). *Deforestation in the Brazilian Amazon jumps 28 per cent in 2013* [online]. Disponível em: <http://news.mongabay.com/2013/1114-brazil-amazon-deforestation-2013.html> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 28 *Compromise or deadlock?* The Economist (junho de 2012) [online]. Disponível em: <http://www.economist.com/node/21556245> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 29 Entrevista com Natália Viana, Pública, 10 de março de 2014.
- 30 Entrevista com Paulo Adário, Diretor de Campanha da Greenpeace, 12 de março de 2014.
- 31 *Ibid.*
- 32 Rangel, L. H. (2011). “As violências em números, gráficos e mapa”, em “As Violências Contra os Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul – E as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males – DADOS: 2003-2010”. Conselho Indigenista Missionário (Regional Mato Grosso do Sul). Pp.16-23 [online]. Disponível em: http://www.cimi.org.br/pub/MS/Viol_MS_2003_2010.pdf (Acesso em 28 de março de 2014).
- 33 Entrevista com o Professor Doutor Clifford Welch, Professor de História Contemporânea do Brasil, Universidade da Califórnia, 10 de março de 2014.
- 34 Al-Jazeera (maio de 2011). *Anti-logging activist murdered in Amazon* [online]. Disponível em: <http://www.aljazeera.com/news/americas/2011/05/201152420380498450.html> (Acesso em 1 de abril de 2014).
- 35 FIDH (maio de 2011). FIDH within the framework of the Observatory for the Protection of Human Rights Defenders (27 de maio de 2011), Urgent Appeal on the assassination of Mr. José Cláudio and Mrs. Maria do Espírito Santo da Silva. Disponível em: <http://www.fidh.org/es/americas/brasil/Assassination-of-Mr-Jose-Claudio> (Acesso em 1 de abril de 2014).